CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 797/25

EMENTA: TROCA DE PLACA COM A INSCRIÇÃO DE "PROIBIDO JOGAR LIXO" LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO LOURENÇO HORTA GONÇALVES, NO BAIRRO PITANGUEIRAS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 06/08/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a troca da placa com a inscrição de "Proibido jogar lixo" localizada na Rua Antônio Lourenço Horta Gonçalves, nas proximidades do nº 25 e ao lado do primeiro açude, no bairro Pitangueiras.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Daniel Ronnie Franco
- Ronninho Gás -
Vereador

Justificação: a troca da placa se faz necessária em razão do visível desgaste causado pela ação do tempo, o que compromete sua legibilidade e, consequentemente, sua efetividade. A sinalização deteriorada deixa de cumprir sua função de conscientização e orientação à população, contribuindo para o descarte irregular de resíduos no local.